



ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0012/2016 de 01 / 06 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.322,57 (cento e oitenta mil , trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.1002.2049.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.135,00
10.301.1002.2049.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS	1.805,39
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	50.615,78
10.301.1002.2049.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.630,16
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.286,55
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.245,00
10.301.1002.2052.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS	2.217,51
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.907,40
10.301.1002.2053.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS	2.338,03
10.301.1002.2056.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.141,75
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		180.322,57
	Valor Total R\$	180.322,57

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 180.322,57 (cento e oitenta mil , trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1002.1081.4490510000.014	OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
10.301.1002.2050.3350430000.002	SUBVENCOES SOCIAIS	20.322,57
		180.322,57
	Valor Total R\$	180.322,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 01 / 06 / 2016

ROSENILDON ALVES LOPES

PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL